

Fixa no membros Diretórios
Convocação Extraordinária



LIBERAL

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 MAR 1009 002569

PROTOCOLO

Recife, 18 de março de 1988.

GAB/PFL/OFÍCIO N° 28 /88.

Senhor Presidente,

Cumprindo o que determina a Legislação Eleitoral encaminho à Vossa Excelência, cópia da Ata da Reunião da Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 01.03.1988, autenticada em Cartório e registrada nesse Tribunal, que fixa o número dos futuros Membros do Diretório Regional e dos Diretórios Municipais do Partido, estabelece o dia 19 de Maio para a realização das Convocações Municipais Extraordinárias e designa as Comissões Provisórias do Partido para os seguintes Municípios: 1a, 2a, 3a, 4a, 5a, 6a, 7a, 8a e 9a Zonas Eleitorais do Município do Recife; SALGADINHO, BONÉOS AIRES, ALIANÇA, NAZARÉ DA MATA, CAPO, CHÁ GRANDE e CAMARAGIBE e TROCUNHÁEM.

Na oportunidade, renovo à Vossa Excelência, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOEL DE HOLLANDA

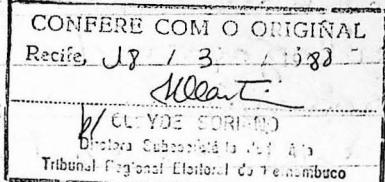
Presidente Regional do PFL

Excelentíssimo Senhor
Desembargador GABRIEL LUCENA CAVALCANTI
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.
N E S T A

Piso. q. arc. no 80/8.
de 22/03/88.

J.

Lista de presença à reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco, realizada no dia oito (08) de março de 1988.



~~Presidente~~
~~José Andrade Neto~~
~~Joel de Hollanda~~
~~Antônio Góes~~
~~Joel de Hollanda~~

Ata da reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, do Estado de Pernambuco realizada no dia oito (08) de março de 1988. → Aos oito (08) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito (1988) sob a Presidência do Deputado Joel de Hollanda Cordeiro reuniram-se às dez (10:00) horas em sua sede à Rua Dr. José Maria nº 517, no Rosarinho nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco a Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, em Pernambuco, o qual concordaram a nome Pedro da Silva Corrêa de Oliveira Andrade Neto, como Secretário. O Sr. Presidente depois de verificar que estavam presentes cinco (05) membros da referida Comissão, havendo, portanto, número legal para deliberar, encerrou a lista de presenças com a sua assinatura. Em seguida disse o Sr. Presidente que objetivando a continuação do processo de estruturação do Partido no Estado haveria

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 MAR 10 09 - 002569

PROTOCOLO

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 18 / 03 / 1987

Mart

V. CLEY CORRÊA

Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco

convocado a presuntas Reuniões para que a Comissão Executiva Regional deliberasse sobre as seguintes ordens do dia: a) Comunicar aos Senhores membros da Executiva Regional as realizações das Convenções Municipais Extraordinárias estabelecidas pelo Diretório Nacional do Partido; b) fixar o número dos futuros membros do Diretório Regional e dos Diretórios Municipais; c) Designar as Comissões Provisórias Municipais do Partido para os seguintes Municípios: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º Zonas Eleitorais do município do Recife; Salgadinho, Buenos Aires, Aliança, Nazaré da Mata, Cabo, Olívia Grande, Bamaraque, Passando a item "a" da ordem do dia o Sr. Presidente informou aos Senhores membros da Executiva presentes a Reunião que a Executiva Nacional do Partido em Reunião realizada em 08/10/3/88 estabeleceu o dia Primeiro (1º) de maio como data para as Convenções Extraordinárias Municipais. Esclareceu ainda o Sr. Presidente que as referidas convenções se destinam aqueles Municípios que não realizaram Convenções Ordinárias em 28 de fevereiro do corrente ano. Bientes da necessidade de se continuar o processo de estruturação do Partido em Pernambuco, os membros da Executiva Regional concordaram com a decisão da Executiva Nacional, ficando portanto, marcadas para Primeiro (1º) de maio as convenções Extraordinárias Municipais em Pernambuco. Continuando, o Sr. Presidente colocou a consideração dos demais membros da Executiva.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 MAR 10 0 9 002569

PROTÓCOLO

44
JG

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 18 / 03 / 1978

SECRETARIA DE ASSUNTOS
Diretoria Subsecretaria Judiciária

Tribunal Regional Eleitoral do Pernambuco

presente a Reunião o item "b" da ordem do dia, onde sugeriu o Sr. Presidente e foi aprovado pela Comissão fixas em setenta e um (71), inclusive o Líder do Partido na Assembleia Legislativa do Estado o número dos futuros membros do Diretório Regional do Partido. A seguir propôs o Sr. Presidente e foi também aprovado pela Comissão Executiva fixar em quarenta e cinco (45) inclusive o Líder do Partido na Câmara Municipal, o número dos futuros membros dos nove (9) Diretórios Zonais do Partido no Município de Recife e também esse mesmo número para os Diretórios Municipais do Partido nos Municípios com mais de cinqüenta mil (50.000) eleitores. Continuando sugeriu o Sr. Presidente e foi aprovado pela Comissão fixar em trinta e um (31) inclusive o Líder do Partido nas respectivas Câmaras Municipais, o número dos futuros membros dos Diretórios Municipais do Partido nos Municípios com mais de dez mil (10.000) eleitores e menos de cinqüenta mil (50.000) eleitores. A seguir sugeriu o Sr. Presidente e foi igualmente aprovado pela Comissão Executiva Regional, fixar em vinte e um (21) inclusive o Líder do Partido nas respectivas Câmaras Municipais, o número dos futuros membros dos Diretórios Municipais do Partido nos Municípios com menos de dez mil (10.000) eleitores. Prosseguindo passou o Sr. Presidente ao item "c" da Ordem do dia, que trata da designação das Comissões Provisórias para os seguintes Muni-

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 MAR 10 09 002569

PROTÓCOLO

Cípios: 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 5^a, 6^a, 7^a, 8^a, 9^a zonas Eleitorais do município do Recife; Salgadinho; Buenos Ayres; Aliança; Nazaré da Mata; Cabo; Chá Grande; e Camaragibe. Apos disentido o assunto com as lideranças Políticas a Comissão Executiva decidiu designar as Comissões Provisórias para os referidos Municípios que ficaram assim constituídas: 1^a zona.

Eleitoral do Recife: Valério de Castro Rodrigues, Presidente e como membros, Joca Eduarda Rosas Monteiro, André Carlos Alves de Paula Filho, José Arnaldo Pimentel Nogueira e Gilberto Alves de Leona, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. 2^a zona Eleitoral do Recife:

Amaury de Brito Lema, Presidente, e como membros, Márcio José Cavalcanti da Luz, Manoel Rodrigues da Silva, Edgar Epifânio de Barros e Alberto de Brito Lema, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. 3^a zona

Eleitoral do Recife: Cecília Blauwel Bordero Babini, Presidente, e como membros, Wilson José da Silva Viegas, Maria José dos Santos, Cremilda Bândula dos Santos e Nicácio Freitas Bezerra, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. 4^a zona Eleitoral do Recife: Clóvis da Silveira Barros Filho, Presidente, e como membros, Maria de Jesus da Silva, Clóvis da Silveira Barros Júnior, Joca da Costa Lima e Edjaílson Xavier Barreia, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. 5^a zona

Eleitoral do Recife: José Antônio Pires Rafael de Menezes, Presidente, e como membros, Maria das

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 MAR 10 10 88 002569

PROTOCOLO

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 18 / 03 / 1988
<i>Sebastião</i>
by YDE CORRÊA
Diretora Substituta da Presidência
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Dores Ferreira da Silva, Elizabeth Souza Silveira, Sérgio Belo Nóbrega e Aloysio Ribeiro de Góis, devendo ser indicado para Secretário em dos membros a escolha do Presidente. 6^a Zona Eleitoral do Recife: Hermílio Ferreira Júnior Neto, Presidente, e como membros, Antonieta de Araújo Ferreira Júnior, Adélia Teodoro dos Santos Filho, Manoel Júnior Oliveira e Edmundo Ferreira Silva, devendo ser indicado para Secretário em dos membros a escolha do Presidente. 7^a Zona Eleitoral do Recife: Heraclito Cavalcanti Barreiro Monteiro Neto, Presidente, e como membros, Antônio Carlos Barreiros Soimpaix, Maria do Socorro Nery da Fonseca, Silviano Tavares de Amorim e Orlando Lopes da Silva, devendo ser indicado para Secretário em dos membros a escolha do Presidente. 8^a Zona Eleitoral do Recife: Rivaldo Alain Ferreira Teixeira, e como membros, Hércio Alain Diniz Teixeira, Israel Alves Galvão Júnior, José Carlos Polimeni Riccardi e José Laurentino da Silva, devendo ser indicados para Secretários em dos membros a escolha do Presidente.

9^a Zona Eleitoral do Recife: Antônio Luiz da Silva Filho, e como membros, Jofre de Andrade Silva, Marinelson Rodolfo de Almeida, Armando Veríssimo da Silva e Alarico Burlamagui Batunda Neto, devendo ser indicado para Secretário em dos membros a escolha do Presidente, digo, Antônio Luiz da Silva Filho, Presidente, e como membros, Jofre de Almeida Silva, Marinelson Rodolfo de Almeida, Armando Veríssimo da Silva e Alarico Burlamagui Batunda Neto, devendo ser indicado para Secretário

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 MAR 10 10 89 002569

PROTÓCOLO

CONF. EN CCM O ORIGINAL
Recife, 18 / 03 / 1987
<i>Alcantara</i>
P. M. V. S. - 00000000000000000000000000000000
Diretora Geral do Protocolo
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

um dos membros a escolha do Presidente.
Salgadinho: Gilda Souza de Oliveira; Presidente, e como membros, Maria de Lourdes Fonseca de Oliveira, Inácio Gomes do Prado, José Barbosa de Paixões e José Antônio Pedro de Bastos, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. Buenos Ayres:

Antônio Gomes Pereira Júnior, Presidente, e como membros, Theodomiro Brispim de Lima, Luiz Cavalcanti, David Barbosa de Souza e Gildo Marans, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente.

Alianca: José Ivanildo Gonçalves, Presidente, e como membros, digo, José Ivanildo Gonçalves, Félix, Presidente, e como membros, José Aluisio Dias, Arnaldo Severino da Silva, Gilvan Costa Lima, e Severino Bezerra da Silva Dias, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. Nazaré da Mata:

Jairme Correia de Souza, Presidente, e como membros, Marcelita Cabral de Melo, José Clementino Filho, Antônio Rodrigues de Freitas e Maria Souza Monteiro Correia de Souza, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. Galo:

Aldo José de Barros Lima, Presidente, e como membros, Manoel Maninho de Lima, José Cavalcanti Farias, Elson de Barros e Moysés Ferreira, devendo ser indicado para Secretário um dos membros a escolha do Presidente. Bhô Grande:

Severino Alves da Silva, Presidente, e como membros, Rosa Maria de Luna Silva, Wilza Paixões de Paiva, Joaquim Vilira Filho e José Antônio Barbosa, devendo ser indicado para

Secretários em dos membros a escolha do Presidente
Gamara gibe: Geraldo Soares de Barros Filho, Presidente, e como membros, Luiz Antônio de Pontes Ramos, Rivaldo Barbosa Bento, Maria Ercília de Pontes Ramos e Maria Alexandre de Lima, devendo ser indicado para Secretário em dos membros a escolha do Presidente. Bom tempo: Decidiu o Sr. Presidente apresentar aos senhores membros da Executiva a composição da Comissão Provisória Municipal do Município de TRACUNHAÉM que após discutido com as lideranças políticas ficou assim constituída: Tracunhaém: Severino José de Oliveira, Presidente, e como membros, Egládio-nor Lopes de Oliveira, Manuel Gilberto Ribeiro Lins, Ivanildo Ferreira dos Santos e Marcolino Costa dos Santos, devendo ser indicado para Secretário em dos membros a escolha do Presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente determinou que se lavrasse a presente Ata, suspendendo a Reunião para este fim. Reabertos os trabalhos foi lida e aprovada a Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e pelos demais presentes a Reunião.

(Handwritten signatures of the members of the Provisional Commission of Tracunhaém over the typed list)

CONFERE COM O ORIGINAL	
Recife, 18 / 03 / 1983	
<i>Alvaro</i>	
Poder Subsecretária Judiciária	
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

18 MAR 10 10 88 002569

PROTÓCOLO